PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.611/2015

DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, da designação realizada através da Portaria nº 10.843 de 23/07/2013, do exercício das atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos:

Servidora

Matrícula

Adriana Cristina Santos Bernardes

26.667-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 08/10/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO